



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

095

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.311 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Dr. JOÃO PINTO ANTUNES, Advogado-// Chefe, padrão "Z", em comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 3.222, de 28 de novembro de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do / Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de novembro de 1974.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de novembro de 1974.

= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=